

ANEXO I

UNIDADES EDUCACIONAIS PARTICIPANTES DA ESCOLHA DE DIRETOR(A) ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PEDRO DA UNIAO

Ordem de Identificação da Unidade	Unidade Educacional
Unidade Educacional1	ESCOLA MUNICIPAL DOM HUGO BRESSANE
Unidade Educacional2	ESCOLA MUNICIPAL JORGE BATISTA CORREA
Unidade Educacional3	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAJUZINHO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO DIRETOR(A) ESCOLAR DE UNIDADE EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOCAINA DO SUL

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

Nome do(a) Candidato(a): _____

Unidade Educacional a que concorre: _____

Cargo efetivo atual: _____

Tempo de serviço efetivo na rede: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____

Portador da Carteira de Identidade nº _____ Órgão Expedidor: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

Endereço residencial: _____

II - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM ENTREGUES DO ATO DA INSCRIÇÃO:

Cópia dos seguintes documentos:

- Diploma de conclusão de curso de nível médio, na modalidade Normal, ou curso normal superior, ou curso superior de licenciatura plena em Pedagogia;
- Certificado de conclusão ou comprovante que está cursando, Curso de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar/Gestão Escolar, ou curso de Pós Graduação em administração escolar ou gestão escolar; e Cursos de aperfeiçoamento em Gestão Escolar, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas;
- Identidade e CPF;
- Declaração emitida pela Prefeitura para comprovar não ter sofrido, no exercício de suas funções, penalidades disciplinares;
- Certidão comprobatória de tempo de serviço público municipal, com especificação do Estabelecimento de ensino de atuação;
- Declaração de aproveitamento da avaliação de desempenho.

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com as normas, os prazos e as regras que norteiam o Processo de Escolha do Diretor(a) Escolar, estabelecidas no Edital nº 01/2023 de 09/01/2023,

São Pedro da União, ____ de janeiro de 2023

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO DIRETOR(A) ESCOLAR

Eu, _____,
brasileiro(a), CPF _____, RG _____, residente e domiciliado à

nº _____, bairro _____, São Pedro da União/MG, para exercera função de Diretor(a) Escolar da Unidade Educacional: _____, comprometo-me:

- 1) Desenvolver uma gestão escolar balizada nas dimensões: político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira e Pessoal/Relacional, na perspectiva da gestão democrática, inclusiva, participativa, inovadora e transparente voltada para os resultados da aprendizagem dos estudantes.
- 2) Elaborar estratégias para elevar os resultados educacionais resultantes das avaliações internas e externas da Unidade Educacional.
- 3) Garantir os princípios que regem a administração pública, com vistas a uma gestão eficiente e capaz de elevar a qualidade da aprendizagem.
- 4) Zelar para que a Unidade Educacional ofereça serviços educacionais de qualidade.
- 5) Manter a Unidade Educacional organizada e bem cuidada, configurando-a em um ambiente acolhedor e que fortaleça o sentimento de pertencimento da comunidade escolar para com ela.
- 6) Garantir a execução do que foi definido no Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional.
- 7) Organizar e executar o planejamento participativo, prevendo o uso de recursos financeiros para o desenvolvimento de ações que visam a melhoria dos indicadores educacionais.
- 8) Estimular o envolvimento de toda comunidade escolar, visando a melhoria da qualidade do ambiente escolar, do atendimento aos estudantes e da qualidade do ensino.
- 9) Acompanhar o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e acadêmico de estudantes, adotando medidas para elevar os níveis de proficiência, buscar sanar dificuldades e enfrentar desafios apontados nas avaliações internas e externas.
- 10) Incentivar o acesso, frequência e permanência de crianças e dos estudantes na Unidade Educacional.
- 11) Estimular o aperfeiçoamento profissional de todos os servidores da Unidade Educacional.
- 12) Garantir um ambiente escolar acolhedor à toda a comunidade escolar.
- 13) Organizar e manter atualizados os dados e informações de toda a Unidade Educacional junto aos órgãos competentes.
- 14) Zelar pela fidedignidade das informações dos dados inseridos em sistemas ou repassados para o Departamento Municipal de Educação.
- 15) Garantir a legalidade, a regularidade e a autenticidade de toda a documentação relativa à vida escolar de crianças e estudantes e profissional dos servidores.
- 16) Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Escolar e demais instâncias colegiadas da Unidade Educacional.
- 17) Participar das reuniões promovidas pelo Departamento Municipal de Educação, comprometendo a seguir o que for determinado.
- 18) Participar das formações promovidas pelo Departamento Municipal de Educação, comprometendo a cumprir toda carga horária proposta, estudos e a execução das atividades propostas.
- 19) Fiscalizar, controlar e acompanhar a alimentação escolar, garantindo a boa gestão e seguindo as orientações da nutricionista do Departamento Municipal de Educação.
- 20) Manter o Departamento Municipal de Educação atualizada quanto à necessidade de manutenções na infraestrutura, garantindo boas condições aos espaços escolares.

- 21) Zelar pela manutenção dos bens patrimoniais, do prédio e mobiliário escolar.
- 22) Seguir todas as orientações e normativas encaminhadas pelo Departamento Municipal de Educação.
- 23) Cumprir e fazer cumprir toda legislação municipal vigente.
- 24) Seguir os princípios da Administração Pública, conforme art. 37 da Constituição Federal vigente: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- 25) Reconheço que o não cumprimento de algum dos dispositivos citados poderá resultar em destituição da função gratificada de Diretor de Unidade Educacional, conforme estabelecido na legislação municipal.

São Pedro da União, ____ de janeiro de 2023

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266
